



PORTARIA N. 06/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650, de 31 de outubro de 2005, e da Lei 1.739, de 23 de outubro de 2007,

Considerando os servidores eleitos para os cargos de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei 1.929 de 03 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora ELISÂNGELA FIUZA DE FREITAS, CPF 053.980.526-24, do cargo em comissão de Coordenador de Escola I, Nível V, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 09 de janeiro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 09 / 01 / 2014

J/S